

AO COLENDO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA

Recuperação Judicial n. 5000749-56.2025.8.24.0536

LEIRIA & CASCAES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo em epígrafe, em que **KALISKA TEXTIL LTDA – EPP** requer sua recuperação judicial, vem, perante Vossa Excelência, por seu responsável técnico, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA) COM RELATÓRIO DE ANDAMENTO PROCESSUAL (RAP) E RELATÓRIO DE INCIDENTE PROCESSUAL (RIP)**, de acordo com os termos que passa expor.

1. INTRODUÇÃO

Dentre as atribuições do administrador judicial, previstas no Art. 22, da Lei 11.101/2005, está a fiscalização das atividades da empresa em recuperação, sendo elaborado relatório mensal para juntada nos autos e disponibilizado no sítio eletrônico do profissional (Art. 22, I, k).

Para a elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades do devedor (RMA), esta Administradora Judicial manteve contato com a Recuperanda, por meio dos seus procuradores e representantes legais, formulando questionamentos e exigindo documentos.

2. FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

Em cumprimento ao múnus que exerce, a Administradora Judicial formulou e encaminhou os seguintes questionamentos à Recuperanda, os quais foram respondidos nos seguintes termos, quanto ao período de **maio/2026**:

I. ATIVIDADE EMPRESARIAL

1.1. Houve alterações nas atividades desenvolvidas pela Recuperanda no mês (produto novo, operação nova etc.)? Em caso positivo, descreva.

R: NÃO

1.2. Houve investimentos em máquinas, equipamentos, tecnologia ou inovação?

R: NÃO

1.3. Houve algum tipo de atividade que deixou de ser desenvolvida pela Recuperanda no último mês? Em caso positivo, especificar.

R: NÃO

II. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DIRETIVA

2.1. Houve alguma alteração no quadro diretivo ou societário? Em caso positivo, detalhar e enviar a respectiva alteração.

R: Não

III. RECURSOS HUMANOS

3.1. Foram contratados ou desligados empregados? Quantos? Em quais setores?

NÃO

3.2. Qual o número atual de empregados?

R: 14

3.3. Foram firmados ou rescindidos contratos (pessoa jurídica ou pessoa física) sem vínculo de emprego com a Recuperanda?

R: NÃO

3.4. Qual o valor total da folha de pagamentos do último mês?

R: R\$ 72,301,94

IV. ESTRUTURA E ATIVOS

4.1. Houve abertura ou fechamento de sedes, filiais ou unidades produtivas?

R: Não

4.2. Houve alienação de ativos? Se sim, detalhar bens, valores e autorização judicial.

R: Não

4.3. No último mês, as recuperandas adquiriram algum bem integrante do ativo não circulante? Em caso positivo, especificar e indicar sua localização.

R: Não

4.4. Algum bem integrante do ativo não circulante está recebendo destinação diversa do objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

R: Não

V. FATURAMENTO

5.1. Houve incremento ou decréscimo no faturamento em relação ao mês anterior?

R: MAIO/2026 R\$ 416.887,48

5.2. Houve novos contratos relevantes celebrados (financiamentos, locações, fornecimento estratégico)?

R: NÃO

VI. PASSIVO E OBRIGAÇÕES

6.1. Créditos extraconcursais – posteriores ao ajuizamento da RJ: A Recuperanda contraiu novas dívidas após o ajuizamento da RJ, que estejam vencidas há mais de 30 dias?

R: não

6.2. Créditos extraconcursais – anteriores ao ajuizamento:

A Recuperanda possui créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, tais como aqueles decorrentes de cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios, alienação fiduciária, arrendamento mercantil, adiantamento de contrato de câmbio (ACC), bem como obrigações de fazer, dar ou entregar?

R: são os descritos e anexados com o pedido inicial, na lista de credores;

6.3. Quanto aos créditos Fiscais, favor preencher a tabela a seguir:

R: inexistem débitos fiscais

6.4. Ainda sobre a questão fiscal, informar se estão sendo cumpridas as obrigações fiscais acessórias (SPED, DCTF, EFD, GFIP etc.).

R: Sim

VII. PROCESSOS EM ANDAMENTO

7.1. Favor fornecer o relatório das ações judiciais (cíveis, trabalhistas e fiscais) em que a Recuperanda seja parte: (sem resposta)

R: A atualização das ações poderá ser consultada pela equipe da administração judicial conforme número de processos já informada.

VIII. PLANO PARA A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

8.1. Quanto a planificação da Recuperanda em face da crise financeira-econômica em que está inserida, quais estratégias estão sendo adotadas para superá-la (considerando-se o Plano de Recuperação Judicial já apresentado)?

R: Serão apresentadas com o plano de recuperação judicial

8.2. Houve negociações relevantes com credores ou tentativa de financiamento DIP?

R: Negociações em andamento

IX. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1. Existe algum fato relevante que a Administradora Judicial deva tomar conhecimento?

R: NÃO

3. ANÁLISE CONTÁBIL

Entre os deveres assumidos ao se submeter ao processo de recuperação judicial, o devedor deverá apresentar as contas demonstrativas mensais, nos termos do art. 52, IV, da Lei 11.101/2005.

Assim, em cumprimento ao requerimento desta Administradora Judicial, a Recuperanda enviou o balancete e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do mês de **maio/2026**, os quais foram submetidos à análise da Administradora, por meio do contador **Rodrigo Leal Silva, CRC 035844/O-0**.

Da análise contábil, transcreve-se *in litteris*:

I. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta uma análise das demonstrações contábeis da empresa Kaliska Têxtil Ltda, que instaurou pedido de Recuperação Judicial à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul. Neste relatório serão analisados os balancetes e demais documentos contábeis relativos a maio de 2026.

As demonstrações contábeis analisadas evidenciam a continuidade da estrutura patrimonial fragilizada observada ao longo do exercício de 2026, com Passivo a Descoberto e capacidade de solvência comprometida. No âmbito operacional, maio apresentou recuperação parcial em relação ao desempenho de abril, com retomada do Lucro Bruto mensal positivo e continuidade da trajetória de redução de Despesas Administrativas, embora o resultado mensal tenha permanecido em campo negativo.

II. BALANÇO PATRIMONIAL

As principais contas patrimoniais da Kaliska Têxtil são as de Clientes e Estoques, pelo lado do Ativo, e as de Fornecedores e Empréstimos e Financiamentos, pelo lado do Passivo, sem considerar o Patrimônio Líquido; somadas, essas contas representam 89,7% do Ativo e 98,3% do Passivo, respectivamente. A seguir, faremos um detalhamento sobre as principais variações observadas.

Ativo

No Ativo Circulante, destacam-se as contas de Clientes e Estoques, que permanecem como os principais componentes do grupo, representando conjuntamente a quase totalidade dos ativos disponíveis. Abaixo, segue quadro demonstrativo que será analisado na sequência:

Balço Patrimonial

Valores Expressos em Reais (R\$)

ATIVO	2022	2023	2024	2025	mar-26	abr-26	mai-26
CIRCULANTE	31.395.247	39.570.622	32.617.623	14.411.648	13.976.666	13.758.442	13.691.717
Disponibilidades	443.109	3.054.406	377.204	123.178	57.333	106.700	189.741
Clientes	25.552.339	30.561.716	22.777.338	11.430.083	11.031.248	10.700.189	10.539.377
Adiantamentos			3.000	46.356	44.457	43.878	39.689
Estoque	5.399.800	5.954.500	9.437.276	2.747.504	2.810.806	2.872.719	2.897.190
Outros Créditos			22.805	64.527	32.822	34.956	25.719
NÃO CIRCULANTE	2.402.275	2.197.759	2.137.430	1.398.241	1.325.616	1.305.041	1.284.466
Outros Investimentos	188.911	255.582	365.600	303.241	303.541	303.641	303.741
Outros Créditos	562.019	562.019	562.019	170.000	170.000	170.000	170.000
Imobilizado - Líquido	1.651.344	1.380.157	1.209.810	925.001	852.075	831.400	810.725
TOTAL DO ATIVO	33.797.522	41.768.381	34.755.053	15.809.890	15.302.283	15.063.483	14.976.183

A conta de Clientes apresentou redução de 1,5% na comparação de maio com abril de 2026, recuando de R\$ 10,7 milhões para R\$ 10,5 milhões. Acumula-se com a queda observada em abril (-3,0%) uma redução de R\$ 492 mil em dois meses, denotando trajetória descendente após período de relativa estabilidade no primeiro trimestre. A conta de Estoques apresentou variação positiva de 0,9%, encerrando o mês em R\$ 2,9 milhões, mantendo-se em patamar próximo ao observado nos meses anteriores.

A conta de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou elevação de 77,8% em maio, encerrando o mês em R\$ 190 mil. Trata-se da segunda elevação consecutiva, após o forte recuo verificado em março. Apesar da recomposição, o saldo segue em patamar reduzido frente ao tamanho da operação e às obrigações exigíveis do período.

No Ativo Não Circulante da Kaliska Têxtil, a principal conta segue sendo a de Imobilizado, que apresenta saldo líquido de depreciação de R\$ 811 mil em maio de 2026. Esse saldo segue em trajetória declinante mês a mês em função dos lançamentos de depreciação e da ausência de adições de novos bens. Na conta de Outros Créditos encontram-se valores referentes a aplicações em títulos de capitalização junto ao Banco do Brasil e ao Bradesco, que totalizam R\$ 170 mil desde agosto de 2025. Em Outros Investimentos, por sua vez, consolidam-se saldos de

aplicações em consórcios e em cotas de capital de cooperativas de crédito, que somam R\$ 303,7 mil.

Passivo

O Passivo da Kaliska Têxtil mantém, em maio de 2026, a configuração estabelecida a partir dos ajustes de dezembro de 2025, com preponderância das obrigações de longo prazo. O Passivo Não Circulante totalizou R\$ 12,6 milhões, o que representa 60,8% do Total do Passivo (sem incluir o Patrimônio Líquido).

Balanco Patrimonial

Valores Expressos em Reais (R\$)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	2023	2024	2025	mar-26	abr-26	mai-26
CIRCULANTE	5.057.870	5.326.195	10.360.202	8.143.266	8.086.694	8.098.441	8.083.489
Fornecedores	3.573.547	3.882.754	1.643.855	3.191.302	3.189.971	3.214.637	3.207.980
Obrigações Sociais e Trabalhistas	293.263	312.788	273.752	160.887	97.090	85.829	75.196
Obrigações Fiscais	610.032	494.312	201.710	113.844	109.704	97.384	106.581
Outras Contas a Pagar		153	14.112	29.361	45.487	43.694	41.915
Empréstimos e Financiamentos	581.027	636.189	2.338.622	4.615.542	4.600.301	4.595.221	4.590.141
Outras Obrigações			5.888.150	32.331	44.142	61.676	61.676
NÃO CIRCULANTE	1.661.624	4.108.785	6.107.432	12.570.631	12.565.528	12.563.827	12.562.125
Empréstimos e Financiamentos	1.612.395	4.090.987	6.107.432	12.493.579	12.493.579	12.493.579	12.493.579
Parcelamentos de Impostos	49.229	17.798		77.052	71.948	70.247	68.546
TOTAL PASSIVO (SEM PL)	6.719.493	9.434.979	16.467.634	20.713.897	20.652.222	20.662.268	20.645.615
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.078.028	32.333.402	18.287.420	1.240.742	(5.004.706)	(5.004.706)	(5.004.706)
Capital Social Realizado	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
Reservas							
Lucros / (-)Prejuízo Acumulados	24.078.028	29.333.402	15.287.420	(1.759.258)	(8.004.706)	(8.004.706)	(8.004.706)
TOTAL DO PASSIVO E PL	33.797.522	41.768.381	34.755.053	21.954.639	15.647.516	15.657.562	15.640.909

No Passivo Circulante, observou-se redução de 0,2% em relação a abril de 2026, com encerramento em R\$ 8,1 milhões. Dentro do grupo, destaca-se mais uma redução de 12,4% na conta de Obrigações Sociais e Trabalhistas, completando o quarto mês consecutivo de queda, que totalizou recuo de R\$ 86 mil desde dezembro de 2025 (R\$ 161 mil) até maio de 2026 (R\$ 75 mil). A conta de Obrigações Fiscais inverteu a trajetória dos meses anteriores e apresentou elevação de 9,4%, encerrando em R\$ 107 mil. A conta de Fornecedores manteve-se

praticamente estável em R\$ 3,2 milhões. No Passivo Não Circulante, o saldo permaneceu praticamente inalterado.

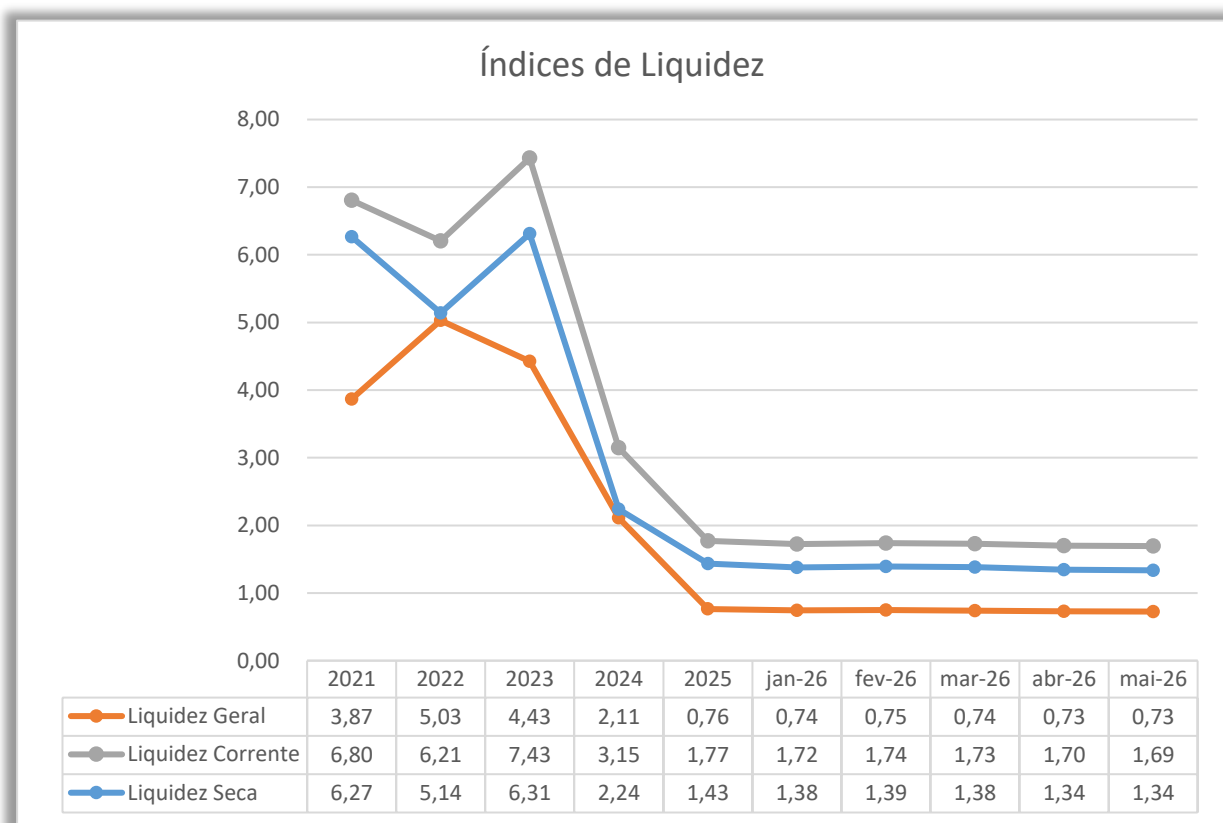
Os saldos de Passivo mais relevantes são os de Empréstimos e Financiamentos, especialmente no Não Circulante. Para evidenciar essas movimentações, é apresentado abaixo um demonstrativo contendo apenas essas contas:

Demonstrativo de Empréstimos							
Valores Expressos em Reais (R\$)							
	2022	2023	2024	2025	mar-26	abr-26	mai-26
Circulante	581.027	636.189	2.338.622	4.615.542	4.600.301	4.595.221	4.590.141
Não Circulante	1.612.395	4.090.987	6.107.432	12.493.579	12.493.579	12.493.579	12.493.579
Total de Empréstimos e Financiamentos	2.193.422	4.727.176	8.446.054	17.109.121	17.093.881	17.088.800	17.083.720

O saldo total de Empréstimos e Financiamentos encerrou maio de 2026 em R\$ 17,1 milhões, com redução de apenas R\$ 5 mil em relação a abril. No Não Circulante, o saldo permanece congelado em R\$ 12,5 milhões pelo sexto mês consecutivo, sem novas amortizações ou contratações desde dezembro de 2025. No Circulante, observam-se reduções residuais de aproximadamente R\$ 5 mil ao mês, consistentes ao longo de todo o exercício corrente. A estabilidade do saldo total denota ausência de movimentação relevante na estrutura de endividamento bancário no período.

Índices de Liquidez

A análise dos índices de liquidez da Kaliska Têxtil ao longo do período analisado revela manutenção do patamar deteriorado observado desde o encerramento do exercício de 2025, com leves ajustes mês a mês, conforme o gráfico abaixo.



O índice de Liquidez Geral encerrou maio de 2026 em 0,73, praticamente idêntico ao de abril (0,73) e mantendo-se abaixo da unidade pelo quinto mês consecutivo. A trajetória de redução observada ao longo de 2025, quando o índice passou de 1,35 em agosto para 0,76 ao final do exercício, deu lugar a uma estabilização em patamar inferior à unidade ao longo dos cinco primeiros meses de 2026. Esse nível indica insuficiência de ativos totais para a liquidação das obrigações exigíveis e aponta para a continuidade do risco de insolvência identificado nos relatórios anteriores.

O índice de Liquidez Corrente, que reflete a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo sem necessidade de liquidar ativos de longo prazo, encerrou maio em 1,69, em ligeira redução em relação a abril (1,70). Embora o índice permaneça acima da unidade, sinalizando suficiência de ativos circulantes para cobertura do passivo de curto prazo, sua trajetória de longo prazo é de forte deterioração: de 7,43 em 2023 para o patamar atual.

Quanto à Liquidez Seca, que exclui os estoques do cálculo e fornece uma visão mais conservadora da liquidez, o índice encerrou maio de 2026 em 1,34, praticamente idêntico ao verificado em abril. A estabilidade dos três índices no mês denota que o quadro de liquidez segue sem sinais de recomposição em relação ao patamar herdado do encerramento de 2025.

Patrimônio Líquid

O Patrimônio Líquido da Kaliska Têxtil é formado por R\$ 3 milhões de capital social integralizado, que se mantiveram constantes ao longo do período analisado, e pela conta de Lucros / (-) Prejuízos Acumulados, que registra saldo de - R\$ 8 milhões desde janeiro de 2026. O saldo apresentado no balancete de maio permanece em -R\$ 5 milhões, ainda sem incorporar o resultado do exercício corrente, conforme prática contábil padrão para balancetes de competência.

Conforme apontado em relatórios anteriores, o saldo de Lucros / (-) Prejuízos Acumulados foi impactado em 2024 por um ajuste de R\$ 14,9 milhões atribuído pela contabilidade da recuperanda a "mudança de políticas e correção de erros" — ajuste cuja natureza não foi explicitamente fundamentada nos demonstrativos. Em janeiro de 2026, o saldo foi ainda mais reduzido com a transferência do prejuízo do exercício de 2025 (R\$ 6,1 milhões), o que consolidou a configuração de Passivo a Descoberto observada desde então. Tal configuração indica que o Ativo da empresa é insuficiente para liquidar a totalidade dos Passivos Exigíveis.

III. RESULTADO

A Demonstração do Resultado da Kaliska Têxtil referente aos primeiros cinco meses de 2026 evidencia recuperação parcial do desempenho operacional em maio, após o resultado mais deteriorado registrado em abril, com retomada do Lucro Bruto mensal positivo. O resultado consolidado do exercício, no entanto, permanece negativo, conforme se verifica do quadro demonstrativo do resultado abaixo:

Demonstração de Resultado

Valores Expressos em Reais (R\$)

	2022	2023	2024	2025	mar-26	abr-26	mai-26
Receita Operacional Bruta	31.539.311	28.532.204	20.375.640	11.891.762	1.378.323	1.409.186	1.826.074
(-) Deduções da Receita Bruta	(3.554.246)	(2.970.420)	(2.592.213)	(3.025.111)	(448.700)	(454.940)	(722.620)
(=) Receita Líquida	27.985.065	25.561.785	17.783.427	8.866.650	929.623	954.246	1.103.454
Custos	(8.503.948)	(14.407.126)	(6.459.611)	(9.318.193)	(667.468)	(722.530)	(790.882)
Resultado Bruto	19.481.117	11.154.659	11.323.816	(451.543)	262.155	231.716	312.571
(Despesas)/Receitas Operacionais	(4.462.850)	(3.373.405)	(6.989.158)	(4.657.832)	(769.678)	(981.850)	(1.156.178)
Despesa com Vendas	(48.420)	(125.173)	(241.817)	(243.591)	(6.904)	(7.749)	(9.106)
Despesas Administrativas	(4.410.567)	(3.243.246)	(6.693.134)	(4.407.406)	(757.461)	(968.815)	(1.141.786)
Despesas Operacionais Tributárias	(3.864)	(4.986)	(54.207)	(6.835)	(5.313)	(5.286)	(5.286)
Despesas Financeiras Líquidas	(381.905)	(1.234.759)	(1.921.763)	(2.156.428)	(47.122)	(55.898)	(62.759)
Receitas Financeiras			114.973	305.311	1.144	1.423	1.460
Despesas Financeiras	(381.905)	(1.234.759)	(2.036.736)	(2.461.739)	(48.266)	(57.322)	(64.219)
Outras Rec. / (Desp.) Operacionais	0	0	0	1.121.053	209.412	211.954	241.641
Resultado Operacional Líquido	14.636.362	6.546.495	2.412.895	(6.144.750)	(345.233)	(594.079)	(664.726)
Outras Receitas / (Despesas) Não Oper.	130.895	12.241	44.378	0	0	0	0
Resultado Antes de IR e CSLL	14.767.257	6.558.736	2.457.273	(6.144.750)	(345.233)	(594.079)	(664.726)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(897.430)	(817.123)	(600.313)	0	0	0	0
Resultado do Exercício	13.869.827	5.741.613	1.856.960	(6.144.750)	(345.233)	(594.079)	(664.726)

Não tivemos acesso aos demonstrativos mensais de janeiro a maio de outros anos para comparação mensal direta. Ainda assim, a Receita Líquida acumulada até maio de 2026 representa apenas 12,4% do total observado em 2025. Cabe destacar, no entanto, que os números do início do exercício podem estar sendo impactados por fatores sazonais, o que explicaria, ao menos em parte, a baixa proporção. Ainda assim, o histórico recente de receitas da empresa é preocupante, uma vez que, desde o pico em 2022, a Receita Líquida anual recuou 68%.

A análise dos meses isolados, a partir da Demonstração do Resultado mensal, evidencia recuperação parcial do desempenho operacional em maio. A Receita Bruta saltou de R\$ 31 mil em abril para R\$ 417 mil em maio, retornando a patamar próximo ao do início do exercício. A Receita Líquida do mês, no entanto, fechou em apenas R\$ 149 mil, em razão do volume elevado de Deduções da Receita

registrado no período: R\$ 268 mil em maio, contra R\$ 6 mil em abril e R\$ 111 mil em março. Do total das Deduções de maio, R\$ 211 mil correspondem a Devoluções e o restante a impostos sobre a receita.

Os Custos representaram 71,7% da Receita Líquida no acumulado dos cinco primeiros meses do exercício, proporção que contrasta significativamente com os 56% registrados em 2023 e os 36% de 2024, mas que representa melhora em relação aos 105% observados no exercício de 2025 como um todo. Quando isolados por mês, os Custos apresentaram forte oscilação proporcional: 170% da Receita Líquida em janeiro, 37% em fevereiro, 76% em março, 224% em abril e 46% em maio. O Resultado Bruto acumulado nos cinco primeiros meses fechou em campo positivo, com R\$ 313 mil, em recuperação em relação ao saldo apresentado no encerramento de abril (R\$ 232 mil).

As Despesas Operacionais (excluídas as despesas financeiras) acumularam R\$ 1,16 milhão no período, com Despesas Administrativas representando a quase totalidade desse montante. Em base mensal, destaca-se uma tendência consistente de redução das Despesas Administrativas, que recuaram de R\$ 262 mil em janeiro para R\$ 173 mil em maio, configurando queda acumulada de 34% no patamar mensal dessa linha ao longo dos cinco meses. Trata-se de movimento positivo do ponto de vista da contenção de custos fixos.

As Despesas Financeiras Líquidas acumuladas nos cinco primeiros meses do exercício totalizaram R\$ 64 mil, patamar substancialmente reduzido na comparação com o exercício de 2025 inteiro, quando atingiram R\$ 2,2 milhões. Essa redução é coerente com a manutenção do saldo do Não Circulante de Empréstimos e Financiamentos sem novas movimentações desde dezembro de 2025.

Em Outras Receitas / (Despesas) Operacionais, o saldo acumulado até maio de 2026 totalizou R\$ 241,6 mil, dos quais R\$ 239,8 mil correspondem a Receitas de Incentivos Fiscais, rubrica reconhecida no resultado da empresa em função de benefícios setoriais aplicáveis à indústria têxtil.

O Resultado do Exercício acumulado nos primeiros cinco meses de 2026 fechou negativo em R\$ 665 mil, valor que representa deterioração de 11,9% em relação ao prejuízo acumulado de R\$ 594 mil reportado até abril. O agravamento foi proporcionalmente menos intenso do que o observado entre março e abril, refletindo o desempenho operacional menos negativo de maio, mês em que o prejuízo isolado (R\$ 71 mil) foi substancialmente menor do que o de abril (R\$ 249 mil) e o de março (R\$ 174 mil).

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Kaliska Têxtil Ltda. mantém, em maio de 2026, a estrutura patrimonial fragilizada observada desde o início do exercício, caracterizada pelo Passivo a Descoberto e pela concentração de 98,3% das obrigações em fornecedores e instituições financeiras. A estrutura de endividamento bancário, congelada em R\$ 17,1 milhões há seis meses consecutivos, evidencia dependência crítica de capital de terceiros e ausência de autonomia financeira para suportar as operações sem o aporte constante de recursos externos.

No âmbito operacional, maio apresentou recuperação parcial em relação ao desempenho mais deteriorado de abril, com retomada do Lucro Bruto mensal ao campo positivo (R\$ 81 mil) e prejuízo mensal substancialmente menor (R\$ 71 mil em maio, contra R\$ 249 mil em abril). Destaca-se, ainda, a tendência consistente de redução das Despesas Administrativas, que recuaram 34% no patamar mensal ao longo dos cinco primeiros meses do exercício, configurando movimento positivo no esforço de contenção da estrutura de custos fixos. No acumulado do período, contudo, o Resultado do Exercício fechou negativo em R\$ 665 mil, em deterioração de 11,9% em relação à posição reportada até abril. A ausência de dados mensais comparativos de anos anteriores impede dimensionar com precisão o efeito de eventual sazonalidade sobre esses números.

Por fim, a capacidade de solvência da empresa permanece comprometida, com indicadores de liquidez estáveis no patamar deteriorado e com

Liquidez Geral abaixo da unidade pelo quinto mês consecutivo, o que demonstra a insuficiência de ativos totais para honrar os compromissos exigíveis.

4. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E PROVIDÊNCIAS PROCESSUAIS

No tocante ao cumprimento dos prazos e providências da recuperação judicial, apresenta os principais andamentos, a data de cumprimento e onde se localizam nos autos:

PROVIDÊNCIA	FUNDAMENTO	EVENTO	DATA	STATUS
Ajuizamento do pedido de recuperação	Art. 48 e 51	Ev. 1	10/10/2025	Concluído
Laudo de constatação prévia	Art. 51-A	Ev. 13	21/10/2025	Concluído
Decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial	Art. 52, I, II, III, IV, V e § 1º	Ev. 17	24/10/2025	Concluído
Termo de compromisso do Administrador Judicial	Art. 33	Ev. 61	28/10/2025	Concluído
Edital – 1ª relação de credores	Art. 52, § 1º	Ev. 66 e 67	29/10/2025	Concluído
Habilitações e divergências e apresentação do 2º quadro de credores	Art. 7º, §§ 1º e 2º	-	18/11/2025 e 02/02/2026	Concluído
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53	-	18/12/2025	Concluído
Edital – Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, § único	Ev.153	10/02/2026	Concluído
Prazo para apresentar impugnações de crédito judiciais	Art. 8º	-	27/02/2026	Concluído
Prazo para apresentar objeções ao Plano de Recuperação Judicial	Art. 53, § único e art. 55, § único	-	19/03/2026	Concluído
Edital – Quadro geral de credores consolidado	Art. 18 e 22, I, f	-	-	Pendente
Edital – 1ª Convocação para Assembleia Geral de Credores	Art. 36, I	-	24/03/2026	Concluído
Realização da Assembleia Geral de Credores	Art. 56, § 1º	-	-	Em curso

Stay period	Art. 6º, § 4º	Ev. 17	Prazo inicial do Stay period findou-se em 23/04/2026. Novo marco final: 20/10/2026.	Em curso
Sentença – Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58	-	-	Pendente
Prazo de supervisão judicial	Art. 61	-	-	Pendente

5. DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Apresenta o questionário abaixo, elaborado em conformidade com o Anexo II da Recomendação n. 72/2020, do CNJ, referente ao tempo decorrido para a execução dos atos processuais:

1. O devedor é:	☐ empresa de pequeno porte (EPP); ☐ microempresa (ME); ☒ empresa média; ☐ empresa grande; ☐ grupo de empresas; ☐ empresário individual.
2. Houve litisconsórcio ativo: 2.1. Em caso positivo, possui:	☐ Sim ☒ Não ___ litisconsortes ativos. O plano de recuperação foi: ☐ unitário ☐ individualizado
3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:	☒ Sim ☐ Não Créditos excluídos da RJ ☒ Sim ☐ Não
4. Houve realização de constatação prévia: 4.1. Em caso positivo:	☒ Sim ☐ Não A constatação foi concluída em 5 dias.
5. O processamento foi deferido: 5.1. Em caso positivo, em quanto tempo: 5.2. Em caso positivo, houve emenda da inicial? 5.3. Em caso negativo, indicar fundamento para indeferimento:	☒ Sim ☐ Não 15 dias desde a distribuição da inicial. ☒ Sim ☐ Não R.: ☐ indeferimento para _ litisconsortes

5.4. Em caso negativo, tratando de litisconsorte:	() indeferimento para todos os litisconsortes
6. Tempo decorrido entre:	
6.1. O ajuizamento e a relação de credores do AJ:	119 dias.
6.2. A decisão que deferiu o processamento e a relação de credores do AJ:	105 dias.
6.3. O ajuizamento e a 1ª assembleia de credores:	164 dias.
6.4. O ajuizamento e a aprovação/rejeição do plano pela assembleia de credores:	- dias.
6.5. O ajuizamento e a concessão da recuperação judicial:	- dias.
6.6. O ajuizamento e a convocação em falência:	- dias.
Em caso de plano rejeitado pela AGC:	- dias.
Em caso de recuperação judicial concedida:	- dias.
6.7. O ajuizamento e a apresentação do quadro geral de credores:	- dias.
6.8. A duração do <i>stay period</i> :	180 dias.
6.9. O ajuizamento e o encerramento da recuperação judicial:	- dias.
7. Aprovação do plano por <i>cram down</i> :	() Sim () Não
8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial:	() Sim () Não
8.1. Em caso positivo, o plano foi:	() mantido integralmente; () mantido em parte; () anulado.
9. Houve apresentação de plano especial na forma do art. 70, da Lei 11.101/05:	() Sim () Não
10. Houve realização de leilão para venda de filial ou UPI (art. 60, Lei 11.101/05):	() Sim () Não
10.1. Em caso positivo, foi realizado:	() Antes da AGC () Após AGC
10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI:	() Sim () Não
10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi:	() Autorizada () Rejeitada
11. Houve alienação de bens na forma prevista no art. 66, da Lei 11.101/05:	() Sim () Não

11.1. Em caso positivo, foi realizada:	() Antes da AGC () Após AGC
12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial:	() Sim () Não
12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real:	() Sim () Não
12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi:	() alienação fiduciária; () cessão fiduciária; () hipoteca; () penhor; () outro
13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial:	() Sim () Não
13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:	__ dias após ajuizamento; __ dias após concessão da recuperação.
13.2. O modificativo foi:	() Aprovado () Rejeitado
13.3. Tempo para aprovação/rejeição do modificativo:	__ dias.
14. Razão da convolação da recuperação judicial em falência:	R.:

6. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS (RAP)

Apresenta o Relatório de Andamentos Processuais (RAP), elaborado em conformidade com o anexo III da Recomendação 72/2020, do CNJ:

Data/evento	Peticionante	Resumo	Manifestação	Decisão	Providências	Observações
Ev. 1 10/10/2025	Kaliska Têxtil	Inicial	AJ – ; MP –.	-	-	-
Ev. 13 21/10/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Lda	Constatação Prévia	AJ –.; MP –.	Ev. 17	-	-
Ev. 16 22/10/2025	Kaliska Têxtil	Pedidos de tutela	AJ ev. 59; MP –.	Ev. 68	-	-
Ev. 37 24/10/2025	Kaliska Têxtil	Pedidos de tutela	AJ – Ev. 59; MP –.	Ev. 68	-	-

Ev. 59 28/10/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação sobre pedidos de tutela Recuperanda	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 61 28/10/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Juntado do termo de compromisso	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 72 29/10/2025	Junta Comercial Do Estado De Santa Catarina- Jucesc	Manifestação – juntada certidão	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 85 03/11/2025	A. Roberta Confeccoes Ltda	Manifestação – cumprimento determinação judicial – e pedido de habilitação nos autos	AJ – Ev. 59; MP -.	Ev. 68	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 90 06/11/2025	Kaliska Têxtil	Manifestação – documentação	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 97 10/11/2025	Rocabella Trading Imp. E Exp. Ltda	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 99 10/11/2025	Itaú Unibanco S/A	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 100 10/11/2025	Estado de Santa Catarina	Informa débitos de ICMS que ainda não foram inscritos em dívida ativa.	AJ - ; MP -.	-	Incidente de classificação de	-

					crédito público	
Ev. 102 11/11/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Relatório do processo e proposta de remuneração	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 109 17/11/2025	Município De Guabiruba	Informa débito de ISS	AJ - ; MP -.	-	Incidente de classificação de crédito público	-
Ev. 110 17/11/2025	Royal Blue Comércio Importação E Exportação Ltda	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 111 17/11/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação do AJ	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 112 18/11/2025	Wall Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 113 18/11/2025	Banco Do Brasil S.A.	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 116 19/11/2025	Nanete Têxtil Ltda	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação

						administrativa
Ev. 117 19/11/2025	Vingi Indústria Têxtil Ltda	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 118 21/11/2025	Kaliska Têxtil	Manifestação quanto à manifestação de ev. 102	AJ -; MP - .	-	-	-
Ev. 120 01/12/2025	Bordô Comércio De Aviamentos Ltda	Pedido de habilitação de crédito	AJ -; MP - .	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 121 17/11/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação do AJ - RMA	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 123 02/12/2025	Banco Bradesco	Pedido de habilitação nos autos	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 124 03/12/2025	Ministério Público	Acerca da remuneração do AJ	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 126 18/12/2025	Kaliska Têxtil	Plano de Recuperação Judicial	AJ -; MP - ev. 158.	-	-	-
Ev. 127 26/12/2025	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação do AJ - RMA	AJ - ; MP -.	-	-	-

Ev. 136 30/01/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Lda	Manifestação do AJ - RMA	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 140 02/02/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Lda	Manifestação quanto a apresentação da segunda relação de credores.	AJ - ; MP -.	Ev. 129	-	-
Ev. 141 02/02/2026	Kaliska Têxtil	Pedido de liminar	AJ - ev. 141; MP - ev. 158.	-	-	-
Ev. 145 04/02/2026	ROSSET & CIA LTDA	Informação da apresentação de divergência de crédito	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 147 05/02/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Lda	Manifestação quanto ao ev. 141	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 149 06/02/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Lda	Manifestação quanto à decisão de ev. 128	AJ - ; MP -.	Ev. 128	-	-
Ev. 156 10/02/2026	Vara Regional de Falências, Regional de falência	edita	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 158 10/02/2026	Ministério Público	Manifestação quanto aos evs. 126 e 141.	AJ - ; MP -.	-	-	-

Ev. 163 11/02/2026	Banco do Brasil S.A.	Manifestação do plano de recuperação judicial	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 165 12/02/2026	Camelon Mamut Tinturaria e Malha LTDA.	Habilitação de crédito e nos autos.	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa
Ev. 176 18/02/2026	Kaliska Têxtil	Embargos de Declaração	AJ - ; MP -.	Ev. 166	-	-
Ev. 182 26/02/2026	Rovitex Industria E Comércio De Malhas Ltda	Objecção ao plano	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 183 27/02/2026	Kaliska Têxtil	Pedido de dilação de prazo	AJ - ev. 149 ; MP -.	-	-	-
Ev. 184 27/02/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	RMA	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 186 03/03/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Requerer a convocação da AGC e para que ocorresse de forma virtual	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 187 03/03/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação quanto ao ev. 186.	AJ - ev. 186; MP -.	-	-	-
Ev. 197 04/03/2026	Cardoso Confecção LTDA	Pedido de retificação de crédito e cadastro da procuradora	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativa

Ev. 200 05/03/2025	Erica Cardoso Porto	Pedido de ratificação de crédito e cadastro da procuradora	AJ - ; MP -.	-	-	Respondido via notificação administrativ a
Ev. 205 11/03/2026	Itaú Unibanco S.A.	Objecção ao plano de recuperação judicial (PRJ)	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 206 12/03/2026	Banco Bradesco S/A	Objecção ao plano de recuperação judicial (PRJ)	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 208 13/03/2026	BANCO BRADESCO S/A	Juntada dos instrumentos de procuração e substabelecimento e estatuto social	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 209 13/03/2026	KALISKA TÊXTIL	Prestar esclarecimentos ao Administrador Judicial	AJ – ev. 149; MP -.	Ev. 166	-	-
Ev. 220 26/03/2026	Leiria & Cascaes Administraç ão Judicial Ltda	Manifestação AJ – Ata da 1ª convocação da AGC.	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 221 31/03/2026	Leiria & Cascaes Administraç ão Judicial Ltda	RMA	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 222 31/03/2026	Leiria & Cascaes Administraç ão Judicial Ltda	Manifestação quanto a AGC	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 223 06/04/2026	Leiria & Cascaes Administraç ão Judicial Ltda	Manifestação quanto à intimação de ev. 212.	AJ - ; MP -.	-	-	-

Ev. 225 09/04/2026	São Pedro de Alcântara Importação e Exportação de Tecidos LTDA	Pedido de habilitação de crédito.	AJ - ; MP -.	-	-	Credora já consta na segunda relação de credores apresentada pela Administração Judicial, na Classe III - Quirografário, pelo valor de R\$ 102.867,49
Ev. 227 13/04/2026	Ministério Público	Parecer sobre o adimplemento de créditos concursais	AJ - 223; MP -.	-	-	-
Ev. 229 28/04/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação quanto a AGC	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 231 01/05/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	RMA	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 232 11/05/2026	KALISKA TÊXTIL	Requereu a prorrogação do <i>Stay period</i>	AJ - ev. 246; MP - ev. 250.	Ev. 254	-	-
Ev. 243 29/05/2026	KALISKA TÊXTIL	1º aditamento ao plano de recuperação judicial.	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 244 29/05/2026	Leiria & Cascaes Administração	RMA	AJ - ; MP -.	-	-	-

	ção Judicial Ltda					
Ev. 246 03/06/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação quanto ao ev. 232	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 248 10/06/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação quanto a realização da Assembleia Geral de Credores	AJ - ; MP -.	-	-	-
Ev. 250 22/06/2026	Ministério Público	Manifestação pelo deferimento da prorrogação do <i>Stay Period.</i>	AJ - ; MP -.	Ev. 254	-	-
Ev. 252 25/06/2026	KALISKA TÊXTIL	Requeru a suspensão/prorrogação da AGC	AJ - ev. 253; MP -.	Ev. 254	-	-
Ev. 253 25/06/2026	Leiria & Cascaes Administração Judicial Ltda	Manifestação quanto ao pedido de ev. 252	AJ - ; MP -.	Ev. 254	-	-

7. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS (RIP)

Apresenta o Relatório de Incidentes Processuais (RIP), previsto pelo anexo IV da Recomendação 72/2020, do CNJ:

Distribuição	Nº	Credor	Devedor	AJ/MP/Juízo	Obs.
18/12/2025	5020965-83.2025.8.24.0036	Nome: Bordo Comercio De Aviamentos Ltda Crédito: R\$ 9.980,52 Resumo: requer habilitação de crédito	Crédito: Resumo:	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: ev. 19 - extinção do feito sem resolução de mérito	Baixado
13/02/2026	5000403-71.2026.8.24.0536	Nome: Guilherme Lanz Weissheimer Crédito: R\$ 22.120,56	Crédito: R\$ 22.750,10 Resumo: retificação do	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: ev. 62, procedente.	Baixado

		Resumo: requer ratificação do crédito	crédito para R\$ 22.750,10		
20/02/2026	5000411-48.2026.8.24.0536	Nome: Santinvest S/A Credito Financiamento E Investimentos Crédito: R\$ 605.047,82 Resumo: Retificação valor	Crédito: R\$ 604.064,30 Resumo: retificação do crédito para R\$604.064,30	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: ev. 47, procedente.	Baixado
20/02/2026	5000412-33.2026.8.24.0536	Nome: Itau Unibanco S.A. Crédito: R\$ 697.463,40 Resumo: Retificação valor	Crédito: Resumo:	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: -	Em movimento
23/02/2026	5000414-03.2026.8.24.0536	Nome: Bordo Comercio De Aviamentos Ltda Crédito: R\$ 9.980,52 Resumo: Retificação valor	Crédito: R\$ 9.980,52 Resumo: retificação do crédito para R\$ 9.980,52	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: ev. 30, procedência	Baixado
23/02/2026	5000415-85.2026.8.24.0536	Nome: Banco Do Brasil S.A. Crédito: R\$ 4.191.422,13 Resumo: Retificação valor	Crédito: R\$ 4.191.422,13 Resumo: retificação para constar o crédito de R\$ 4.191.422,13	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: ev. 29, procedência	Baixado
06/05/2026	5000559-59.2026.8.24.0536	Nome: Erica Cardoso Porto Crédito: R\$ 20.701,00 Resumo: habilitação do crédito	Crédito: Resumo:	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: ev. 9, extinção – cancelamento distribuição	Transitado em Julgado
06/05/2026	5000560-44.2026.8.24.0536	Nome: Angela dos Santos Cardoso e Cardoso Confecção Ltda Crédito: R\$ 11.438,04 Resumo: habilitação do crédito	Crédito: Resumo:	Resumo AJ: - Resumo MP: - Sentença: ev. 9, extinção – cancelamento distribuição	Transitado em Julgado

8. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Administradora Judicial apresenta o Relatório Mensal de Atividades do devedor (RMA), com Relatório de Andamentos Processuais (RAP) e Relatório de Incidentes Processuais (RIP), nos termos do Art. 22, II, c, da Lei 11.101/2005 e em observância à Recomendação n. 72/2020, do CNJ, para juntada nos autos da recuperação judicial e publicação no sítio eletrônico desta Administradora Judicial.



Nestes termos, apresenta manifestação.

Blumenau/SC, 28 de maio de 2026.

LEIRIA & CASCAES ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Pedro Cascaes Neto

OAB/SC 26.536